

Por Polyanna Vilanova e Isabel Jardim

O Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) vem, há muitos anos, conferindo atenção especial e crescente ao mercado de saúde suplementar por meio do exercício de todas as suas funções: preventiva, repressiva e educativa.

Como exemplos que sustentam essa afirmação, podemos citar a existência de investigações e decisões do Cade em relação a condutas nos mercados de atenção à saúde, como os casos que envolvem tabelas de honorários médicos, cooperativas médicas e unimilitância. Quanto ao exercício de sua função educativa, citamos as recentes atualizações dos cadernos "*Mercado de Saúde Suplementar: Condutas*" [\[1\]](#) e "*Atos de concentração nos mercados de planos de saúde, hospitais e medicina diagnóstica*" [\[2\]](#), feitas em dezembro de 2021 e dezembro de 2022, respectivamente. Destacamos também a publicação, pelo Departamento de Estudos Econômicos (DEE), do estudo denominado "*Ensaio sobre o mercado de saúde suplementar*" [\[3\]](#), ocorrida no final de 2021.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Consultor Jurídico, em 19.04.2023